

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
RTFA N. 554/2024 – 365 dias

Fiscalização de acompanhamento ao sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Guaporé/RS, regulado pela Agesan-RS.

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 22 de junho de 2026, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) da Corsan no município de Guaporé. Foram realizadas as verificações referentes ao processo n. 554/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 554/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 554/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 554/2024

Realizada a fiscalização no mês de agosto de 2025, das 108 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 554/2024), 85 foram transferidas para o TAS 554/2024 – 365 dias e as outras 23 foram encerradas, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Status	Situação
1	R	Encerrada
2	R	Encerrada
3	R	Encerrada
4	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
5	R	Encerrada
6	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
7	R	Encerrada
8	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
9	R	Encerrada
10	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
11	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
12	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
13	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
14	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
15	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
16	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
17	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
18	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
19	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
20	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
21	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
22	R	Encerrada
23	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
24	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
25	R	Encerrada
26	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
27	R	Encerrada
28	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
29	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
30	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
31	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
32	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
33	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
34	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
35	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
36	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
37	R	Encerrada
38	R	Encerrada
39	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.

NC	Status	Situação
40	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
41	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
42	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
43	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
44	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
45	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
46	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
47	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
48	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
49	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
50	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
51	R	Encerrada
52	R	Encerrada
53	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
54	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
55	R	Encerrada
56	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
57	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
58	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
59	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
60	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
61	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
62	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
63	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
64	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
65	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
66	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
67	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
68	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
69	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
70	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
71	R	Encerrada
72	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
73	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
74	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
75	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
76	R	Encerrada
77	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
78	R	Encerrada
79	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
80	R	Encerrada
81	R	Encerrada
82	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
83	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
84	R	Encerrada
85	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
86	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
87	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
88	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
89	R	Encerrada
90	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
91	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
92	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
93	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
94	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
95	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
96	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
97	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.

NC	Status	Situação
98	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
99	R	Encerrada
100	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias.
101	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias
102	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias
103	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias
104	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias
105	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias
106	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias
107	PE	Transferida para o TAS 554/2024 - 365 dias
108	R	Encerrada

R – Resolvida/Encerrada

PE – Prazo Expirado

PV – Prazo Vigente

5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

NC-04: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-06: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-07: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-08: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-10: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-11: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-12: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-13: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-14: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-15: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-16: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-17: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-18: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-19: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-20: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-21: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-23: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-24: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-26: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-28: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-29: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-30: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-31: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-32: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-33: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-34: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-35: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-36: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-37: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-39: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-40: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-41: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-42: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-43: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-44: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-45: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-46: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-47: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-48: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-49: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-50: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-52: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-53: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-54: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-56: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-57: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-58: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-59: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-60: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-61: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-62: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-63: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-64: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-65: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-66: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-67: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-68: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-69: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-70: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-72: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-73: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-74: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-75: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-77: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-79: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-82: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-83: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-84: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-85: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-86: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-87: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-88: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-90: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-91: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-92: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-93: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-94: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-95: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-96: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-97: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-98: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-100: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-101: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-102: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-103: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-104: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-105: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-106: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

NC-107: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 554/2024 - 365 dias.

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 09 (nove) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 23 de junho de 2026.

Barbara Bichet
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS